



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 039/2026

SÚMULA: REVOGA a Lei Municipal nº 808 de 14 de fevereiro de 2019, Lei Municipal nº 1.055 de 01 de junho de 2022, Lei Municipal nº 1.0163 de 12 de janeiro de 2024 e Anexo VI da Lei Municipal nº 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providencias.

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 808 de 14 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a readequação e reestruturação, do Sistema de Controle Interno do Município de Ariranha do Ivaí, nos termos do Artigo nº. 31 da Constituição Federal, Artigo nº 59, da Lei Complementar nº 101/2000 e Termo de Ajustamento de Conduta nº 008/2018 – TAC, Ministério Público do Estado do Paraná da Comarca de Ivaiporã.

Art. 2º - Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 1.055 de 01 de junho de 2022 que altera a Lei Municipal nº 343 de 28 de dezembro de 2009, Anexo VI e Art. 5º, Parágrafo 5º, inciso I da Lei Municipal nº 808 de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 1.163 de 12 de janeiro de 2024 que revoga a Lei Municipal nº 1.071 de 20 de julho de 2022, em sua íntegra.

Art. 4º - Fica REVOGADO o Anexo VI da Lei Municipal nº 343 de 28 de dezembro de 2009 que institui novo Plano de Cargos e Salários para os servidores efetivos e comissionados do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 5º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (24/08/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal